



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

26 de Junho de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1726 - Pág 01 a 05

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHAMAMENTO PÚBLICO

**RESULTADO FINAL. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da Ordenadora de Despesas, Sr(a). DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES vem tornar público o resultado FINAL do credenciamento dos participantes abaixo citados e realizar a convocação dos credenciados para assinatura dos seus respectivos contratos administrativos, sendo necessário seu comparecimento, em até 05 (cinco) dias úteis na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço: Rua Gerônimo Amaral nº 386 – Centro – Caucaia – Ceará, no horário de 8hs as 14hs, dentro do expediente normal da Secretaria.**

Programa de Cultura e Socioeducação para Mulheres, Adolescente e Crianças. FUNÇÃO: AGENTE SOCIOASSISTENCIAL.

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
13/01/2019	15:44:35	IRACILDA DOS SANTOS SOUSA	CREENCIADA
14/01/2019	10:43:52	ANA CARLA SILVA DO NASCIMENTO	CREENCIADA
14/01/2019	17:14:19	MARIA HELENE LEANDRO RIBEIRO BARBOSA	CREENCIADA
15/01/2019	15:34:17	CICERA JULIANA DE BARROS FERREIRA	CREENCIADA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### ATOS DE APOSENTADORIA

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 55/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 10737/2013. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, à servidora Sra. MARIA SOCORRO NOBRE PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 144.124.543-04 PIS nº. 1.072.197.730-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL03, inscrita sob matrícula nº 9045, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, Lei nº 10887/2004, c/c a Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei nº 678/1991 c/c Lei Complementar nº 01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 08/2013)	R\$ 1.218,82
Adic. Tempo de Serviço (11%)	R\$ 134,07
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 182,82
Valor da Remuneração	R\$ 1.535,71
Valor Apurado da Média	R\$ 1.039,17
Valor Benefício Proporcional (5612/10950) x 1.039,17	R\$ 532,58
Complemento Constitucional	R\$ 145,42
Valor do Benefício (competência 08/2013)	R\$ 678,00
PARIDADE	NÃO

**Este Ato retifica o anterior, datado de 27 de agosto de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de março de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA nº 71/2019. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2276/2017. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, à servidora Sra. VILMA MARIA VIEIRA DE MELO, brasileira, portadora do CPF: 416.534.083-91, PIS/PASEP nº. 1.904.194.934-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF\_AO02, inscrita sob matrícula nº 35414, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei Nº 10887/2004, em consonância com o art.28 da Lei Municipal 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais) assim discriminados:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 974,48
Gratificação Insalubridade (15%)	R\$ 146,17
Valor da Média	R\$ 1.024,26
Cálculo do Benefício (2236/10950)x1.024,26	R\$ 209,15
Complemento Constitucional	R\$ 727,85
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 12/2017)	R\$ 937,00
PARIDADE	NÃO

**Este Ato retifica o anterior, datado de 21 de dezembro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de abril de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 64/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018009519, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. SAIDE MARIA GOMES FAÇANHA, brasileira, portadora do CPF: 143.769.973-15, PIS/PASEP nº.1.011.585.289-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Municipal, ref. CFPNM29, inscrita sob matrícula nº 0070, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2242/2011, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 9.443,82 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 02/2019)	R\$ 7.409,58
Adic. Tempo de Serviço (18%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 1.333,72
Gratíf. Produtividade (Lei 2242/2011)	R\$ 700,52
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 02/2019)	R\$ 9.443,82
PARIDADE	SIM

**Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 429/2019-GAB.SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 002/2019 de 12 de junho de 2019 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Governo Municipal de Caucaia, em 14 de junho de 2019. Luciana Nara Saraiva de Amorim – SECRETÁRIA.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 429 DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	47573	DANISIA SOUSA COELHO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	18/09/2015
2	51524	ANA MARCIA SIQUEIRA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	10/06/2016

3	51698	ELENIRA FERREIRA DAS CHAGAS CARNEIR	AUXILIAR OPERACIONAL	03/06/2016
4	38345	VALERIA CLAUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014
5	61586	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MENDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	02/05/2019
6	54627	FRANCISCA ELIANE SOARES CASTRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	03/02/2017
7	58897	LAECIO FREIRE DE AZEVEDO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	22/01/2018

**PORTARIA Nº. 430, de 24 de junho de 2019. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **OS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO**, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	VANESSA COSTA MORORÓ	10º
02	GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA	11º

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à



conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 24 de junho de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

## PORTARIA - REPUBLICAÇÃO

**PORTARIA N° 409 /2019 - GAB-SEAD, DE 29 DE MAIO DE 2019. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA LUDUVINA RIBEIRO DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o que consta do Processo n° 2018010956; **CONSIDERANDO** o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora **LUDUVINA RIBEIRO DA SILVA** conta com mais de 30 anos de tempo de contribuição; **CONSIDERANDO** que, a interessada, por haver nascido em 19/06/1951, conta atualmente com 67 anos de idade, bem como

implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; **CONSIDERANDO** que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como pelas regras de transição previstas no art. 6° da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento; **CONSIDERANDO** que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, **RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER** a servidora **LUDUVINA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, mat. n° 3498, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2°** - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 29 DE MAIO DE 2019. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 139, DE 04 DE JUNHO DE 2019. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE "A" DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N° 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da

Lei n° 2.502 de 05 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° ENQUADRAR** na segunda referência da classe "A" do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, relacionados no Anexo Único desta portaria. **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de junho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 139, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

ORD.	MAT	NOME	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	DATA ESTABILIDADE
01	37417	SANDRA MARIA MOURA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO01	NFAO02	01/02/2014

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de junho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 140, DE 04 DE JUNHO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts. 16 e 17, parágrafo 1° da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2° do art. 18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1° do art. 18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que à Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2° da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1° PROGREDIR** os servidores relacionados, conforme **ANEXO ÚNICO**, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de junho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 140, DE 04 DE JUNHO DE 2019. PROGRESSÃO NÍVEL SUPERIOR**



ORD.	MAT	NOME	CARGO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	DATA ESTABILIDADE
02	39008	TABATA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	MÉDICA PSF	ME200A1	ME200A4	04/06/2018

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de junho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 141, DE 04 DE JUNHO DE 2019. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de junho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARASARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 141, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	EFETIVO	SAUDE SEDE	HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA
2	35500	ALINE CABRAL ARAGAO SANTIAGO	AUXILIAR OPERACIONAL	EFETIVO	UBS CATUANA-INACIO MONTEIRO GONDIM	SAUDE SEDE
3	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO	UBS TOCO-MANOEL GOMES DA SILVA	UBS PICUI-MARIA DE JESUS FERREIRA
4	72794	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	SUPERVISOR UNIDADE DE SAUDE	COMISSIONADO	UBS TOCO-MANOEL GOMES DA SILVA	UBS PICUI-MARIA DE JESUS FERREIRA
5	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTÁVEL	ENDEMIAS	SAUDE SEDE
6	39008	TABATA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	MEDICO PSF	EFETIVO	UBS CAPUAN - LUIZ COSTA OLIVEIRA	CAEC-CLINICA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CAUCAIA
7	46769	WANESSA MARTINS MACEDO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	EFETIVO	UBS IPARANA - ERNANDES PIRES DE SOUSA	UBS DONA COTINHA - CENTRO-MARIA FIRMINO MENDES

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de junho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARASARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 142, DE 04 DE JUNHO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo as datas de aberturas dos processos. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 142, DE 04 DE JUNHO DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)
1	35388	CARLOS FROTA	AUXILIAR OPERACIONAL	ESPECIALISTA	2019005817	22/05/2019	20
2	37421	FRANCISCO NONATO MACIEL FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	GRADUADO	2019005900	27/05/2019	10
3	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	GRADUADA	2019005350	14/05/2019	10

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de junho de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 142/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019006980; RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor abaixo, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, a partir de 17 de junho de 2019, até ulterior deliberação:

ORD	MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
01	55982	MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL	CONCURSADO	200	TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL

**Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 25 de junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO E EXTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.21.001.** A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, através da sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 009/2019, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de credenciamento, abertura de propostas, lances e habilitação ocorreriam em 25/06/2019, às 09h, foi declarado DESERTO, pela segunda vez, por ausência de participantes/interessados. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 25 de junho de 2019. Ana Paula Lima Marques – Pregoeira.

**EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE,

torna público o extrato do **Contrato Nº 20190503003-01**, resultante do **Tomada de Preços N.º 2019.05.03.003. ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21 - 12.361.0028.1.012. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 02 (DUAS) CRECHES TIPO B: LUIZ NERYS E CONJUNTO METROPOLITANO (OBRAS REMANESCENTES), JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. **CONTRATADO:** DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELO CONTRATADO:** RAFAEL DE SA CRUZ. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.871.129,02 (um milhão oitocentos e setenta e um mil cento e vinte e nove reais e dois centavos).** Caucaia/CE, 18 de junho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

**EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO - O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Infraestrutura do Município, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia CE 090, 1076 Km-01, Itambé - Caucaia/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Eudes Costa de Holanda Junior, torna público o extrato do Contrato nº 20180926001-01, resultante do Concorrência Pública nº 2018.09.26.001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ ELEMENTO DE DESPESA:**

<b>ÓRGÃO</b>	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>PROJETOS ATIVIDADES</b>	15.451.0038.1.919.0000 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DE RUAS NÃO PAVIMENTADAS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTES DE RECURSOS</b>	1.001.0000.00 – RECURSOS ODRINÁRIOS 1.530.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE AOS ROYALTIES DO PETRÓLEO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA – CBUQ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO / PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO:** CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Edson de Faria Carvalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Eudes Costa de Holanda Junior. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.433.640,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).** Caucaia/CE, 18 de junho de 2019. **Eudes Costa de Holanda Junior, Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura.**